



# DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo neves, nº2605, Agreste CEP.:68920-000 / email: [diariopmlj@gmail.com](mailto:diariopmlj@gmail.com) CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

## PODER EXECUTIVO

**MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO**  
Prefeito

**JOÃO TADEU DA SILVA**  
Vice Prefeito

**SUNAMITA GOMES PEREIRA**  
Chefe de Gabinete

**JUNIEL LIMA VIANA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**KAIO DE ARAÚJO FLEXA**  
Procurador Geral

**ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA**  
Comandante da Guarda Municipal

**FABIO ALVES DA SILVA**  
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

**MAIARA CALDA CHAGAS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**ANTONINA SOARES OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

**JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

**MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES**  
Secretária de Finanças

**JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Cultura

**ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO**  
Secretário Municipal de Transporte

**MARCELO SARRAF SANTOS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**MARLON SANTOS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**JOSÉ JUSSIAN DA SILVA**  
Dir. Pres. do Instituto Municipal de Agrícola e Abastecimento

**EXPEDIENTE** Portaria nº004/2021 SEMAP.

**Artigo 1º** - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

**Artigo 2º** - As matérias para publicação deverão ser apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

**Artigo 3º** - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo ser protocolados ou encaminhados para o e-mail [diariopmlj@gmail.com](mailto:diariopmlj@gmail.com), solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

**Artigo 4º** - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

**Artigo 5º** - As matérias deverão ser entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo decretos emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo.

**Artigo 6º** - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão ser entregues por escrito protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail: [semapljgov@gmail.com](mailto:semapljgov@gmail.com)

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site:

[www.laranjaldojari.ap.gov.br](http://www.laranjaldojari.ap.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

"LARANJAL DOS NOSSOS SONHOS"

[www.laranjaldojari.ap.gov.br](http://www.laranjaldojari.ap.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 028/2024-SEMAP/PMLJ;**

Processo: 208.367/2024-SEMAP/PMLJ

Contrato nº 028/2024-SEMAP; Contratada: BETRAL VEICULOS LTDA; CNPJ: 34.862.979/0001-29; Objeto: contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo para a campanha IPTU premiado 2024 no município de Laranjal do Jari-AP; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024- CPL/PMLJ; Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato; Valor: R\$79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos reais). Data da assinatura: 16/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
GABINETE DO PREFEITO

CPL/PMLJ

Fis: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-CPL/PMLJ

**PROCESSO Nº 208.367/2024-SEMAP/PMLJ**

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 025/2024-CPL/PMLJ, a qual tem por objeto contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo para a campanha IPTU premiado 2024 no município de Laranjal do Jari-AP; Empresa Vencedora: **BETRAL VEICULOS LTDA**; CNPJ: 34.862.979/0001-29, Lote 01; **R\$79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos reais)**.

Laranjal do Jari-AP, 12 de dezembro de 2024.

Márcio Clay da Costa Serrão  
Prefeito Municipal de Laranjal do Jari



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

"LARANJAL DOS NOSSOS SONHOS"

[www.laranjaldojari.ap.gov.br](http://www.laranjaldojari.ap.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

"LARANJAL DOS NOSSOS SONHOS"

[www.laranjaldojari.ap.gov.br](http://www.laranjaldojari.ap.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

"LARANJAL DOS NOSSOS SONHOS"

[www.laranjaldojari.ap.gov.br](http://www.laranjaldojari.ap.gov.br)